quinta-feira
16
out/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.569 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas reduz em 90,3% os roubos ao transporte público, desde o pico de 2017

Victor Levy/SSP-AM



Manaus alcançou esse resultado, a partir de ações assertivas realizadas tanto pela Polícia Militar, quanto pela Polícia Civil

O resultado reflete o trabalho integrado somado aos investimentos realizado pelo Governo do estado

Manaus registrou, entre janeiro e setembro, uma queda de 90,3% nos roubos ao transporte público em relação ao pico da série histórica registrado em 2017, que contabilizou 2.592 casos. Este ano, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) foram contabilizados 249 registros. O resultado é reflexo das ações estratégicas e integradas entre a Polícia Militar (PMAM) e a Polícia Civil (PC-AM), por meio do Núcleo de Repressão aos Roubos ao Transporte Coletivo e Rotas do Polo Industrial (NURCC).

O secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida, ressaltou que é uma preocupação constante da segurança pública dar uma resposta positiva para esse tipo de crime, que atinge diretamente o trabalhador, que necessita utilizar o serviço do transporte público.

"Recebemos uma determinação do Governo do Estado para que trabalhássemos para dar segurança à nossa população e isso engloba o transporte público", frisou Almeida.

Ações

Manaus alcançou esse resultado, a partir de ações assertivas realizadas tanto pela Polícia Militar, quanto pela Polícia Civil. A corporação mantém diversas estratégias eficazes de policiamento, dentre elas o mapeamento diário das ocorrências.

Todo os roubos registrados são lidos e compilados com detalhes minuciosos, onde constam, além do horário, a linha do coletivo, a rua e o bairro, onde foi praticado o crime.

O coordenador do Núcleo de Repressão aos Roubos ao transporte Coletivo e Rotas do Polo Industrial (NURCC), delegado Charles Araújo ressaltou que outro fator que, também, tem contribuído para esse resultado, é a troca de informações entre o Nurcc com as equipes de inteligência da Polícia Militar. Ele lembrou, ainda, sobre o papel do Núcleo no combate a esse tipo de crime.

"Esses programas foram traçados e focados principalmente nessa população que diuturnamente se utiliza o transporte coletivo como nas rotas do Distrito Industrial também", ressaltou o delegado.

Prisões

Conforme Charles Araújo, em pouco mais de um ano, o Nurcc deflagrou 20 grandes operações policiais que resultaram no cumprimento de cerca de 90 mandados de prisões.

"E o mais importante, a maioria desses indivíduos continua presa, justamente pelo trabalho de investigação bem elaborado pelas nossas equipes, que conseguem mostrar que eles realizaram vários assaltos, e a partir daí a gente planeja tudo, representa para a Justiça, e com a decretação desses mandados de prisão, eles continuam presos e a nossa população continua segura", destacou.

Investimentos

Desde 2019, o Governo do Amazonas investiu mais de R$ 1,16 bilhão em segurança pública. Os valores foram destinados não só a aquisição de novos armamentos, munições, renovação da frota de viaturas de quatro e duas rodas, como também em concurso público, que possibilitou o chamamento de 2,8 mil novos servidores para as Forças de Segurança, além da implantação de novas tecnologias como o Sistema Paredão.

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ELISA MEDINA LUSTOSA	GERENTE - AD-2	14	01/10/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **7 DE OUTUBRO DE 2025**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246309

PORTARIA Nº. 1212/2025 -GDG/PC-AM
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.
R E S O L V E:
I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES	ASSESSOR II - AD-2	14	27/08/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), **6 DE OUTUBRO DE 2025**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246310

RESENHA DA PORTARIA Nº 1250/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.022570/2025-64. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO AFONSO KOMARCHESQUI LEIBANTI**, IPC, Mat.nº.275.129-1A da 49ªDIP/Amaturá para DIP/Tabatinga, **sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2025. Manaus,14/10/2025.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246352

RESENHA DA PORTARIA Nº 1257/2025-GDG/PC.
Proc. 01.01.022102.014486/2023-05. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: REVOGAR** os termos da **Portaria nº 1292/2024 - GDG/PC**, que dispensa o servidor **ROBERTO HERRERA MASCATO**, Médico, Matrícula nº 116956-4 C das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.018825/2023-22, a contar desta data. Manaus, 16.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246356

RESENHA DA PORTARIA Nº 1253/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.016418/2025-42**, de interesse de **ALFREDO GUIMARAES DABELLA**, Com. Pol., Mat. nº 130585-9 B, **a contar de 29.09.2025**. Manaus, 15.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246358

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1225/2025-GDG/PC
MEMO Nº 080/2025-DIP - SGC/PCAM. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1225/2025-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 09/10/2025, Poder Executivo, Seção II; **ONDE SE LÊ:** I - [...]da DEP/São Gabriel da Cachoeira para DIP/Itacoatiara [...]. **LEIA-SE:** [...]**da DEP/São Gabriel da Cachoeira para o DPM**, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 07/10/2025. Manaus, 15/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246359

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA DA DA PORTARIA N° 032/2025 - SEPCD, publicada no DOE Edição: 35.565 de 10 de outubro de 2025, pág.19, Poder Executivo - Seção II. **ONDE SE LÊ**: 09 de outubro de 2025. **LEIA-SE**: 16 de outubro de 2025. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 246282

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 01.01.022106.000389/2025-67 relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 482/2025 - CSC; **CONSIDERANDO** ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativo à licitação, para aquisição pelo menor preço global, de aeronave remotamente pilotada (drones), em favor da empresa, **LEÃO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, considerada vencedora, inscrita no CNPJ 17.352.044/0001-83, correspondente ao valor apregoado de **R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais)**. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.Manaus, 15 de novembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 246337

EXTRATO Nº 042/2025 DO CONTRATO N.º 015/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Processo: 01.01.022106.001648/2025-77. **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa AMARR VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 41.146.425/0002-71. **Amparo legal:** Pregão Eletrônico, art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada. **Valor Global:** R$ 195.586,92 D.O: 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND**: 339037.03, **NE:** 2025NE0000679 de 13/10/2025. **Vigência:** 10/2025 a 10/2026. **Assinatura:** 14/10/2025. Manaus, 16 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 246343